DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO 7283658800129 | Assinado por: Município de Valparaíso 7283658800129

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Terça-feira, 10 de Novembro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1066**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
- ***DECRETOS*** 1
- ***PORTARIAS*** 1
- ***LICITAÇÕES E CONTRATOS*** 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valparaiso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valparaiso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: https://www.valparaiso.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO
CNPJ 48.468.284/0001-71
Rua Comendador Geremias Lunardelli, nº 147 - centro - Telefone: (18) 3401-9200
Site: www.valparaiso.sp.gov.br Diário: https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAISO
Rua Padre Mauro Eduardo, 38 - Centro Telefone: (18) 3401-1235
Site: https://www.camaravalparaiso.sp.gov.br/

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - D.A.E.V.
Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967
Av. Manoel Parada de Carvalho, 667 - Centro - Fone: (18) 3401-1019
Site: https://www.daevalparaiso.com/

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Terça-feira, 10 de Novembro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1066**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 5169

DECRETO Nº 5169, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA

Art.1º É aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Valparaíso, um crédito adicional no valor de R$ 17.980,76 (dezessete mil novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade: 02.04.02- BLOCO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0419.2.149- MANUTENÇÃO DO CEMM
01- TESOURO
4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANETE
453.....17.980,76

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR$ 17.980,76

Art.2º Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Unidade: 02.04.02- BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0418.2.197- MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE
01- TESOURO
3.3.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
104.....17.980,76

TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 17.980,76

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE VALPARAISO, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito
AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 06 de novembro de 2026.

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

DECRETO Nº 5170

DECRETO Nº 5170, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO PELO FALECIMENTO DE HELLEN MAURA ROCHA FERRO QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

DECRETA

Art.1º Fica decretado, a contar desta data, Luto Oficial no Município de Valparaíso, por 03 (três) dias, os dias 08, 09 e 10 de novembro de 2026, em razão do falecimento do Sra. HELLEN MAURA ROCHA FERRO QUEIROZ, cidadão Valparaisense, servidora pública municipal, que em muito contribuiu para nosso município.

Art.2º As Bandeiras serão hasteadas, a meio mastro, durante o período de Luto Oficial.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito
AFIXADO NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrado na Secretaria de Administração, aos 09 de novembro de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 328

PORTARIA Nº 328, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
***DEMITE A PEDIDO SERVIDOR CONCURSADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ***

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE

Art.1º DEMITIR A PEDIDO, *a contar 03 (três) de novembro de 2026, o servidor* ***Sr. FRANCISCO LUIZ DE FRANÇA-*** *motorista – matrícula 557/1, RG- 17.362.951 – PIS/PASEP – 120.84069.61-2,* do quadro de servidores efetivos do Município de Valparaíso.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Terça-feira, 10 de Novembro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1066**

Art.2º Autorizar o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a adotar as medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito
AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 06 de novembro de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 329

PORTARIA Nº 329, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.
***DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ***

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE
Art.1º DESIGNAR, a contar de **07/12/2026 A 21/12/2026,** o **Sr. LUCAS SILVINO SILQUEIRA**, Matrícula 3187, Escriturário – Ref. "05" para substituir por motivo de férias o **Sr. LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, Matrícula n°2408, Coordenador Defesa Civil – Ref. "10", podendo para tanto, praticar todos os atos necessários ao exercício da função.

Art.2º O Servidor fará jus a diferença salarial.

Art.3º Autorizar o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a providenciar as medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICIPIO DE VALPARAÍSO, 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito
AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 06 de novembro de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 330

PORTARIA Nº 330, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026.
DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIÇÃO DE TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE
Art.1º DESIGNAR, a contar de 23/11/2026 a 17/12/2026, o **Sr. JOÃO PEDRO ROZALEM DE JESUS,** Matrícula 3133, Procurador Municipal "Ref. 12", para substituir por motivo de férias o **Sr. ADRIANO DE OLIVEIRA MACEDO,** Matrícula 2998, Secretário de Negócios Jurídicos "Subsídio", podendo para tanto, praticar todos os atos necessários ao exercício da função.

Art.2º O Servidor fará jus a diferença salarial.

Art.3º Autorizar o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a providenciar as medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICIPIO DE VALPARAÍSO, 09 DE NOVEMBRO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito
AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 09 de novembro de 2026, por mim,

ALINE ARAÚJO LIMA
Secretária de Administração

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 03 AO CONTRATO Nº 152/2023

TERMO DE ADITAMENTO N.º 03 AO CONTRATO Nº 152/2023 – ENUVE GESTÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS S.A, ESTABELECIDA NA AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI, N° 1500, CONJUNTO 74, NA CIDADE MONÇÕES, ESTADO DE SÃO PAULO, CEP 04.571-934, INSCRITA NO CNPJ Nº 23.715.366/0001-42. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCINICOS DE BACKUP EM NUVEM. PROCESSO N° 219/2023 – DISPENSA Nº 137/2023. VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO R$ 10.620,00 (DEZ MIL SEISCENTOS E VINTE REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 06/11/2026.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP
Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019

https://www.valparaiso.sp.gov.br | https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial

Terça-feira, 10 de Novembro de 2026 | Ano 2026 | Edição nº **1066**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2026

PROCESSO SEI Nº 3556305.406.00021907/2025-66
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
EDITAL Nº 31/2026
TIPO: "Maior pontuação técnica"

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO MUNICIPAL PARA A INSTALAÇÃO DO "PROGRAMA INCUBADORA DE EMPRESAS" NO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO/SP.

Edital e seus anexos à disposição dos interessados, através do site (www.valparaiso.sp.gov.br), bem como no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). *A visita técnica (opcional) poderá ser realizada até às 12h do dia 11/01/2027*, devendo os interessados, agendar através do fone (18)3401-9200, ramais 215 e 231, das 07h às 13h, na Secretaria de Obras e Serviços, o dia da visita. **Documentos e propostas/projetos serão recebidos até às 08h45min do dia 12/01/2027** e a sessão de abertura dos envelopes será iniciada às 09h do mesmo dia. Mais informações nos sites já mencionados, pelo telefone (18) 3401-9200 – ramal 230 – Departamento de Licitações e Contratos, ou ainda, pelo e-mail: licitacao@valparaiso.sp.gov.br.

Valparaíso/SP, 10 de novembro de 2026.

Carlos Alexandre Pereira
Prefeito Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

Considerando a tramitação do Processo nº 70/2026 – Pregão Eletrônico nº 21/2026, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Saúde Bucal, destinados a suprir as demandas do Núcleo Centro Especializado de Odontologia Dr. Sérgio S. Carvalho, conforme Termo de Referência;

Considerando a solicitação da Secretaria demandante para revisão e adequação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR);

Considerando o Despacho do Senhor Prefeito, datado de 10 de novembro de 2026;

COMUNICAMOS que o presente processo administrativo encontra-se **SUSPENSO**, em razão da necessidade de revisão dos documentos que integram a fase de planejamento da contratação.

A tramitação será retomada após a conclusão dos ajustes e o encaminhamento dos documentos revisados pela Secretaria demandante, observadas as providências administrativas cabíveis.

Valparaíso/SP, na data da assinatura digital.

Carlos Alexandre Pereira
Prefeito Municipal
Referência: Processo nº 3556305.406.00011606/2026-13
SEI nº 0978335